



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



ADM: 2021/2024

São José do Barreiro, 30 de agosto de 2021.

OF.GP. N.º 57/2021

Senhor Presidente,

Respeitosamente, venho à presença de Vossa Excelência, para encaminhar a essa Egrégia Casa Legislativa, visando apreciação, discussão e votação em Regime "Urgente/Urgentíssimo" do Projeto de Lei, abaixo discriminado:

PROJETO DE LEI N.º 16 DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

"Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São José do Barreiro para o Quadriênio de 2022/2025"

Contamos com a costumeira atenção no pronto atendimento, agradecidos, apresentamos nesta oportunidade, votos de elevada estima e distinta consideração.

Alexandre de Siqueira Braga
Prefeito Municipal

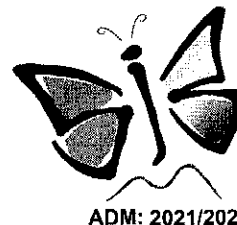
Excelentíssimo Senhor
Ver. DJALMA SANTOS ANDRADE
DD.Presidente da Câmara Municipal de
São José do Barreiro - SP



Fabiani Aparecida de Carvalho
Chefe de Secretaria
Câmara Municipal



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



PROJETO DE LEI NÚMERO 16 DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL – PPA – DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP, PARA O
PERÍODO DE 2022 A 2025.**

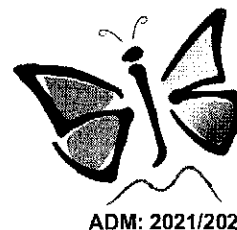
Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual – PPA – para o quadriênio de 2022 a 2025 do Município, em cumprimento aos dispositivos específicos contidos no Art. 165 §1º da Constituição Federal; no Art. 174, I da Constituição Estadual; na Lei Orgânica Municipal, na Lei 4.320/64 e na Lei 101/2000 estabelecendo para o período os programas e diretrizes, com suas respectivas metas, objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados, na forma dos anexos desta Lei.

Art. 2º - O Plano Plurianual de governo para o quadriênio 2022/2025 estabelece as Despesas de Capital, as despesas com manutenção delas decorrentes, e os Programas de Ação Continuada, expressos nos Anexos desta Lei, com prioridade para:

1 – Ações governamentais dirigidas ao setor de Educação, planejadas para alcançar os melhores resultados finais de redução do absenteísmo do alunato e proporcionar melhores condições de ensino no Município.

2 – Ações governamentais destinadas a garantir aos munícipes serviços ligados ao atendimento na área de Saúde, compatíveis com as necessidades da população municipal.

3 – Ações administrativas desenvolvidas para incrementar programas destinados ao incentivo da Cultura e do Turismo e demais opções econômicas do Município, inclusive proporcionando às áreas da zona rural, integração com os programas de desenvolvimento cultural e turístico e demais vocações naturais do Município.



4 - Realizar campanhas destinadas à solução de problemas sociais de natureza cíclica ou contínua, integrados aos programas do Governo do Estado e do Governo Federal.

Art. 3º - Os programas, diretrizes e metas constantes desta Lei constituem o básico de integração e compatibilidade com o planejamento das prioridades que serão estabelecidas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias e as programações estabelecidas nos Orçamentos Anuais referentes aos exercícios de 2022 a 2025.

Art. 4º - As estimativas de receita e de despesas dos programas constantes dos Anexos desta lei, bem como suas metas anuais, foram fixadas de modo a conferir consistência ao Plano Plurianual, não se constituindo em limites para a elaboração das Leis Orçamentárias Anuais.

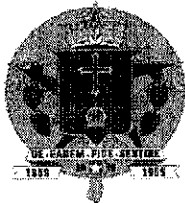
§ 1º - Os valores constantes dos Anexos desta Lei estão orçados a preços correntes com as medidas de projeção de inflação ou outro índice sugeridos pelo Governo Federal, podendo os mesmos serem adequados em seus resultados por Ato do Executivo, sempre que os índices projetados sofrerem alterações, para compatibilizar a Despesa Fixada com a Receita Prevista em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas e a conjuntura do momento econômico.

§ 2º - O Poder Executivo poderá propor Projetos de Leis à Câmara Municipal para deliberação, destinados a inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias por intermédio da Lei Orçamentária Anual, inserindo-se nos respectivos programas as modificações realizadas.

Art. 5º - Nenhum investimento ou ação de caráter continuado, cuja execução ultrapasse um exercício financeiro será iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual.

Parágrafo Único - Nos casos em que as ações sejam limitadas a apenas um determinado exercício, não correspondendo a programa de ação continuada, as mesmas serão inseridas apenas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – e na Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 6º - Em cumprimento aos dispositivos legais específicos ficam aprovados e convalidados os Anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO –

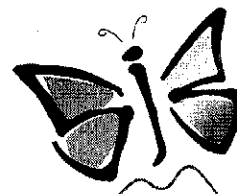


**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro

Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288

CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



ADM: 2021/2024

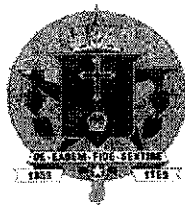
para o exercício financeiro de 2022, com os valores alterados e estabelecidos em consonância com a presente lei - Lei do Plano Plurianual para os exercícios de 2022 a 2025 - que passam a fazer parte integrante desta lei.

Art. 7º - O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, até o dia 30 de abril de cada exercício, a partir do exercício de 2022, o Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício seguinte, que será acompanhada das alterações ou inclusões de programas ao Plano Plurianual de Governo para inclusão na Lei Orçamentária Anual.

Art. 8º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Barreiro, 30 de agosto de 2021.

Alexandre de Siqueira Braga
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



ADM: 2021/2024

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Vereadores

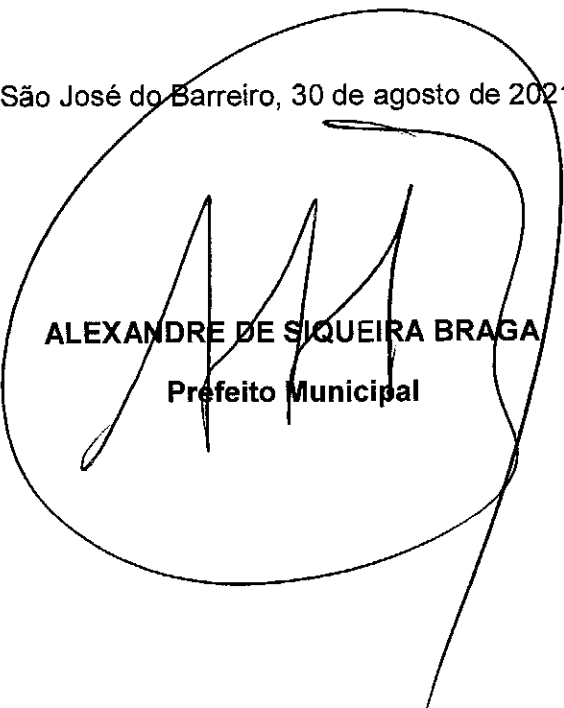
Temos a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025.

Este projeto foi elaborado observando-se as normas legais vigentes, em especial o Art. 165, § 1º da Constituição Federal, e esta compatível com a estimativa de recursos financeiros do município.

As diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada, procuram sanear as necessidades mais urgentes do município, valorizando as características e peculiaridades locais.

Por fim, esperando que este projeto permita uma discussão democrática entre Executivo e Legislativo, é que submetemos a V. Excia. o Projeto de Lei do Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2022/2025.

São José do Barreiro, 30 de agosto de 2021.


ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BARREIRO

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BARREIRO							29.680.000,00	31.460.800,00	33.348.448,03	35.349.354,91	129.838.602,94
2	4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal					318.000,00	337.080,00	357.304,80	378.743,09	1.391.127,89
			0.01.110		100,000		318.000,00	337.080,00	357.304,80	378.743,09	1.391.127,89
1	4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal					318.000,00	337.080,00	357.304,80	378.743,09	1.391.127,89
			0.01.110		100,000		318.000,00	337.080,00	357.304,80	378.743,09	1.391.127,89
35	4.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros					12.720,00	13.483,20	14.292,11	15.149,70	55.645,01
			0.01.110	00.00.00	100,000		12.720,00	13.483,20	14.292,11	15.149,70	55.645,01
44	4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa					53.000,00	56.180,00	59.550,80	63.123,85	231.854,65
			0.01.110	00.00.00	100,000		53.000,00	56.180,00	59.550,80	63.123,85	231.854,65
39	4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Mult					21.200,00	22.472,00	23.820,32	25.249,54	92.741,86
			0.01.110	00.00.00	100,000		21.200,00	22.472,00	23.820,32	25.249,54	92.741,86
47	4.1.1.1.8.01.1.9.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Atual					1.060,00	1.123,60	1.191,02	1.262,48	4.637,10
			0.01.110	00.00.00	100,000		1.060,00	1.123,60	1.191,02	1.262,48	4.637,10
3	4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reali					318.000,00	337.080,00	357.304,80	378.743,09	1.391.127,89
			0.01.110		100,000		318.000,00	337.080,00	357.304,80	378.743,09	1.391.127,89
4	4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal					848.000,00	898.880,00	952.812,80	1.009.981,57	3.709.674,37
			0.01.110		100,000		848.000,00	898.880,00	952.812,80	1.009.981,57	3.709.674,37
40	4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros					5.300,00	5.618,00	5.955,08	6.312,38	23.185,46
			0.01.110	00.00.00	100,000		5.300,00	5.618,00	5.955,08	6.312,38	23.185,46
45	4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa					21.200,00	22.472,00	23.820,32	25.249,54	92.741,86
			0.01.110	00.00.00	100,000		21.200,00	22.472,00	23.820,32	25.249,54	92.741,86
36	4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros					5.300,00	5.618,00	5.955,08	6.312,38	23.185,46
			0.01.110	00.00.00	100,000		5.300,00	5.618,00	5.955,08	6.312,38	23.185,46
48	4.1.1.1.8.02.3.9.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Atualização Mi					1.060,00	1.123,60	1.191,02	1.262,48	4.637,10
			0.01.110	00.00.00	100,000		1.060,00	1.123,60	1.191,02	1.262,48	4.637,10
5	4.1.1.2.1.01.1.1.01.00.00	Tx de Funcionamento Estab Comerc/Indust/Prest Serv					63.600,00	67.416,00	71.460,96	75.748,62	278.225,58
			0.01.110	00.00.00	100,000		63.600,00	67.416,00	71.460,96	75.748,62	278.225,58
60	4.1.1.2.1.01.1.1.02.00.00	Tx de Utilização de Área de Domínio Público					31.800,00	33.708,00	35.730,48	37.874,31	139.112,79
			0.01.110	00.00.00	100,000		31.800,00	33.708,00	35.730,48	37.874,31	139.112,79
38	4.1.1.2.1.01.1.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros					1.060,00	1.123,60	1.191,02	1.262,48	4.637,10
			0.01.110	00.00.00	100,000		1.060,00	1.123,60	1.191,02	1.262,48	4.637,10
46	4.1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa					2.120,00	2.247,20	2.382,03	2.524,95	9.274,18
			0.01.110	00.00.00	100,000		2.120,00	2.247,20	2.382,03	2.524,95	9.274,18
41	4.1.1.2.1.01.1.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros					21.200,00	22.472,00	23.820,32	25.249,54	92.741,86
			0.01.110	00.00.00	100,000		21.200,00	22.472,00	23.820,32	25.249,54	92.741,86
49	4.1.1.2.1.01.1.9.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Atualização Mone					1.060,00	1.123,60	1.191,02	1.262,48	4.637,10
			0.01.110	00.00.00	100,000		1.060,00	1.123,60	1.191,02	1.262,48	4.637,10
6	4.1.1.2.2.01.1.1.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública					53.000,00	56.180,00	59.550,80	63.123,85	231.854,65
			0.01.110		100,000		53.000,00	56.180,00	59.550,80	63.123,85	231.854,65
61	4.1.1.2.2.01.1.1.02.00.00	Taxa de Coleta de Lixo					42.400,00	44.944,00	47.640,64	50.499,08	185.463,72
			0.01.110	00.00.00	100,000		42.400,00	44.944,00	47.640,64	50.499,08	185.463,72
92	4.1.1.2.2.01.1.1.99.00.00	Dutras Taxas de Prestação de Serviços					63.600,00	67.416,00	71.460,96	75.748,62	278.225,58
			0.01.110	00.00.00	100,000		63.600,00	67.416,00	71.460,96	75.748,62	278.225,58
59	4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração Depósito Bancário FUNDEB					10.600,00	11.236,00	11.910,16	12.624,77	46.370,93
			0.02.263	01.02.50	100,000		10.600,00	11.236,00	11.910,16	12.624,77	46.370,93

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BARREIRO

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BARREIRO							29.680.000,00	31.460.800,00	33.348.448,03	35.349.354,91	129.838.602,94
62	4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração Depósito Bancário - Royalties					21.200,00	22.472,00	23.820,32	25.249,54	92.741,86
			0.01.141	00.00.00	100,000		21.200,00	22.472,00	23.820,32	25.249,54	92.741,86
63	4.1.3.2.1.00.1.1.03.01.00	Remuneração Depósito Bancário - F.M.S. 15%					1.060,00	1.123,60	1.191,02	1.262,48	4.637,10
			0.01.311	00.00.00	100,000		1.060,00	1.123,60	1.191,02	1.262,48	4.637,10
64	4.1.3.2.1.00.1.1.03.02.00	Remuneração Depósito Bancário - F.M.S. Estado					3.180,00	3.370,80	3.573,05	3.787,43	13.911,28
			0.02.311	00.00.00	100,000		3.180,00	3.370,80	3.573,05	3.787,43	13.911,28
65	4.1.3.2.1.00.1.1.03.03.00	Remuneração Depósito Bancário - FMS União					31.800,00	33.708,00	35.730,48	37.874,31	139.112,79
			0.05.311		100,000		31.800,00	33.708,00	35.730,48	37.874,31	139.112,79
66	4.1.3.2.1.00.1.1.03.04.00	Remuneração Depósito Bancário - Convênio Estado					1.060,00	1.123,60	1.191,02	1.262,48	4.637,10
			0.02.311		100,000		1.060,00	1.123,60	1.191,02	1.262,48	4.637,10
67	4.1.3.2.1.00.1.1.03.05.00	Remuneração Depósito Bancário - Convênio União					1.060,00	1.123,60	1.191,02	1.262,48	4.637,10
			0.01.311		100,000		1.060,00	1.123,60	1.191,02	1.262,48	4.637,10
68	4.1.3.2.1.00.1.1.04.01.00	Remuneração Depósito Bancário - M.D.E. Ensino 25%					1.060,00	1.123,60	1.191,02	1.262,48	4.637,10
			0.01.221		100,000		1.060,00	1.123,60	1.191,02	1.262,48	4.637,10
69	4.1.3.2.1.00.1.1.04.02.00	Remuneração Depósito Bancário - Salário Educação					10.600,00	11.236,00	11.910,16	12.624,77	46.370,93
			0.05.221		100,000		10.600,00	11.236,00	11.910,16	12.624,77	46.370,93
70	4.1.3.2.1.00.1.1.04.03.00	Remuneração Depósito Bancário - PNATE					530,00	561,80	595,51	631,24	2.318,55
			0.05.221		100,000		530,00	561,80	595,51	631,24	2.318,55
72	4.1.3.2.1.00.1.1.04.05.00	Remuneração Depósito Bancário - P.D.D.E.					530,00	561,80	595,51	631,24	2.318,55
			0.05.221		100,000		530,00	561,80	595,51	631,24	2.318,55
74	4.1.3.2.1.00.1.1.04.07.00	Remuneração Depósito Bancário - Outros Rec. F.N.D.E.					530,00	561,80	595,51	631,24	2.318,55
			0.05.221		100,000		530,00	561,80	595,51	631,24	2.318,55
76	4.1.3.2.1.00.1.1.05.01.00	Remuneração Depósito Bancário - I.G.D.					530,00	561,80	595,51	631,24	2.318,55
			0.05.511		100,000		530,00	561,80	595,51	631,24	2.318,55
77	4.1.3.2.1.00.1.1.05.02.00	Remuneração Depósito Bancário - P.A.I.F.					1.060,00	1.123,60	1.191,02	1.262,48	4.637,10
			0.05.511		100,000		1.060,00	1.123,60	1.191,02	1.262,48	4.637,10
78	4.1.3.2.1.00.1.1.05.03.00	Remuneração Depósito Bancário - F.E.A.S.					1.060,00	1.123,60	1.191,02	1.262,48	4.637,10
			0.02.511		100,000		1.060,00	1.123,60	1.191,02	1.262,48	4.637,10
79	4.1.3.2.1.00.1.1.05.04.00	Remuneração Depósito Bancário - F.M.A.S. Tesouro					530,00	561,80	595,51	631,24	2.318,55
			0.01.511		100,000		530,00	561,80	595,51	631,24	2.318,55
127	4.1.3.2.1.00.1.1.05.05.00	Remuneração de Depósito Bancário F.S.S.					530,00	561,80	595,51	631,24	2.318,55
			0.02.511	00.00.00	100,000		530,00	561,80	595,51	631,24	2.318,55
80	4.1.3.2.1.00.1.1.06.00.00	Remuneração Depósito Bancário - CIDE					1.060,00	1.123,60	1.191,02	1.262,48	4.637,10
			0.01.131		100,000		1.060,00	1.123,60	1.191,02	1.262,48	4.637,10
81	4.1.3.2.1.00.1.1.07.00.00	Remuneração Depósito Bancário - P.N.A.E.					1.060,00	1.123,60	1.191,02	1.262,48	4.637,10
			0.05.111		100,000		1.060,00	1.123,60	1.191,02	1.262,48	4.637,10
82	4.1.3.2.1.00.1.1.08.00.00	Remuneração Depósito Bancário - Merenda Estadual					1.060,00	1.123,60	1.191,02	1.262,48	4.637,10
			0.02.231		100,000		1.060,00	1.123,60	1.191,02	1.262,48	4.637,10
83	4.1.3.2.1.00.1.1.09.00.00	Remuneração Depósito Bancário - Alienação de Ativos					1.060,00	1.123,60	1.191,02	1.262,48	4.637,10
			0.01.111		100,000		1.060,00	1.123,60	1.191,02	1.262,48	4.637,10
84	4.1.3.2.1.00.1.1.10.01.00	Remuneração Depósito Bancário - Outros Convênios Estado					3.180,00	3.370,80	3.573,05	3.787,43	13.911,28
			0.02.111		100,000		3.180,00	3.370,80	3.573,05	3.787,43	13.911,28
129	4.1.3.2.1.00.1.1.10.02.00	Remuneração Depósito Bancário Transporte Ensino Médio					1.060,00	1.123,60	1.191,02	1.262,48	4.637,10
			0.02.231		100,000		1.060,00	1.123,60	1.191,02	1.262,48	4.637,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BARREIRO

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025

Relação Detalhada das Receitas Planeçadas

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BARREIRO							29.680.000,00	31.460.800,00	33.348.448,03	35.349.354,91	129.838.602,94
85	4.1.3.2.1.00.1.1.11.01.00	Remuneração Depósito Bancário - Outros Convênios União					53.000,00	56.180,00	59.550,80	63.123,85	231.854,65
			0.05.111		100,000		53.000,00	56.180,00	59.550,80	63.123,85	231.854,65
123	4.1.3.2.1.00.1.1.12.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Rec Não Vinculados					74.200,00	78.652,00	83.371,12	88.373,39	324.596,51
			0.01.110	00.00.00	100,000		74.200,00	78.652,00	83.371,12	88.373,39	324.596,51
7	4.1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal					53.000,00	56.180,00	59.550,80	63.123,85	231.854,65
			0.01.110		100,000		53.000,00	56.180,00	59.550,80	63.123,85	231.854,65
8	4.1.6.1.0.01.1.1.01.00.00	Serviços de Captação e Distribuição de Água					160.200,00	191.012,00	202.472,72	214.621,08	786.305,80
			0.01.110		100,000		160.200,00	191.012,00	202.472,72	214.621,08	786.305,80
9	4.1.6.1.0.01.1.1.02.00.00	Serviços de coleta, tratamento e destinação do esgoto					148.400,00	157.304,00	166.742,24	176.746,77	649.193,01
			0.01.110		100,000		148.400,00	157.304,00	166.742,24	176.746,77	649.193,01
37	4.1.6.9.0.99.1.2.00.00.00	Outros Serviços - Multas e Juros					10.600,00	11.236,00	11.910,16	12.624,77	46.370,93
			0.01.110	00.00.00	100,000		10.600,00	11.236,00	11.910,16	12.624,77	46.370,93
10	4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principi					9.540.000,00	10.112.400,00	10.719.144,00	11.362.292,64	41.733.836,64
			0.01.110		100,000		9.540.000,00	10.112.400,00	10.719.144,00	11.362.292,64	41.733.836,64
11	4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no n					477.000,00	505.620,00	535.957,20	568.114,63	2.086.691,63
			0.01.110		100,000		477.000,00	505.620,00	535.957,20	568.114,63	2.086.691,63
12	4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no					477.000,00	505.620,00	535.957,20	568.114,63	2.086.691,63
			0.01.110		100,000		477.000,00	505.620,00	535.957,20	568.114,63	2.086.691,63
13	4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal					106.000,00	112.360,00	119.101,60	126.247,70	463.709,30
			0.01.110		100,000		106.000,00	112.360,00	119.101,60	126.247,70	463.709,30
14	4.1.7.1.8.02.1.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal					159.000,00	168.540,00	178.652,40	189.371,54	695.563,94
			0.01.110		100,000		159.000,00	168.540,00	178.652,40	189.371,54	695.563,94
15	4.1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 -					1.028.200,00	1.089.892,00	1.155.285,52	1.224.602,65	4.497.960,17
			0.01.140	04.00.00	100,000		1.028.200,00	1.089.892,00	1.155.285,52	1.224.602,65	4.497.960,17
16	4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal					127.200,00	134.832,00	142.921,92	151.497,24	556.451,16
			0.01.140	04.00.00	100,000		127.200,00	134.832,00	142.921,92	151.497,24	556.451,16
167	4.1.7.1.8.03.1.1.01.01.00	Incentivo Financeiro APS Capitação Ponderada					371.000,00	393.260,00	416.855,60	441.866,94	1.622.982,54
			0.05.301		100,000		371.000,00	393.260,00	416.855,60	441.866,94	1.622.982,54
168	4.1.7.1.8.03.1.1.01.02.00	Incentivo Financeiro APS Ações Estratégicas					63.600,00	67.416,00	71.460,96	75.748,62	278.225,58
			0.05.301		100,000		63.600,00	67.416,00	71.460,96	75.748,62	278.225,58
169	4.1.7.1.8.03.1.1.01.03.00	Incentivo Financeiro APS Incremento Temporário					10.600,00	11.236,00	11.910,16	12.624,77	46.370,93
			0.05.301		100,000		10.600,00	11.236,00	11.910,16	12.624,77	46.370,93
170	4.1.7.1.8.03.1.1.01.04.00	Incentivo Financeiro APS Desempenho					84.800,00	69.668,00	95.281,28	100.998,16	370.967,44
			0.05.301		100,000		84.800,00	69.668,00	95.281,28	100.998,16	370.967,44
171	4.1.7.1.8.03.1.1.01.05.00	Incentivo Financeiro da APS Per Capita de Transição					31.600,00	33.708,00	35.730,48	37.874,31	139.112,79
			0.05.301		100,000		31.600,00	33.708,00	35.730,48	37.874,31	139.112,79
106	4.1.7.1.8.03.1.1.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde					169.600,00	179.776,00	190.562,56	201.996,31	741.934,87
			0.05.301		100,000		169.600,00	179.776,00	190.562,56	201.996,31	741.934,87
125	4.1.7.1.8.03.1.1.11.99.00	Outras Transferências do Fundo Nacional de Saúde					106.000,00	112.360,00	119.101,60	126.247,70	463.709,30
			0.05.301	00.00.00	100,000		106.000,00	112.360,00	119.101,60	126.247,70	463.709,30
112	4.1.7.1.8.03.1.1.12.01.00	Teto Financeiro					360.400,00	382.024,00	404.945,44	429.242,17	1.576.611,61
			0.05.302		100,000		360.400,00	382.024,00	404.945,44	429.242,17	1.576.611,61
113	4.1.7.1.8.03.1.1.12.02.00	Teto Financeiro - Brasil sem Miséria					106.000,00	112.360,00	119.101,60	126.247,70	463.709,30
			0.05.302		100,000		106.000,00	112.360,00	119.101,60	126.247,70	463.709,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BARREIRO

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BARREIRO							29.680.000,00	31.460.800,00	33.348.448,03	35.349.354,91	129.838.602,94
114	4.1.7.1.8.03.1.1.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde					15.900,00	16.854,00	17.865,24	18.937,15	69.556,39
			0.05.303		100,000		15.900,00	16.854,00	17.865,24	18.937,15	69.556,39
115	4.1.7.1.8.03.1.1.13.20.00	Vigilância Sanitária					31.800,00	33.708,00	35.730,48	37.874,31	139.112,79
			0.05.303		100,000		31.800,00	33.708,00	35.730,48	37.874,31	139.112,79
116	4.1.7.1.8.03.1.1.14.10.00	Componente Básico de Assistência Farmacêutica					21.200,00	22.472,00	23.820,32	25.249,54	92.741,86
			0.05.304		100,000		21.200,00	22.472,00	23.820,32	25.249,54	92.741,86
20	4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal					530.000,00	561.800,00	595.508,00	631.238,48	2.318.546,48
			0.05.282		100,000		530.000,00	561.800,00	595.508,00	631.238,48	2.318.546,48
21	4.1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na					5.300,00	5.618,00	5.955,08	6.312,38	23.185,46
			0.05.293		100,000		5.300,00	5.618,00	5.955,08	6.312,38	23.185,46
22	4.1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	Transf. do FNDE - PNAE - Ensino Médio					15.900,00	16.854,00	17.865,24	18.937,15	69.556,39
			0.05.233	00.00.00	100,000		15.900,00	16.854,00	17.865,24	18.937,15	69.556,39
144	4.1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	Transf. do FNDE - PNAE - Ensino Especial					4.240,00	4.494,40	4.764,06	5.049,90	18.548,36
			0.05.242	00.00.00	100,000		4.240,00	4.494,40	4.764,06	5.049,90	18.548,36
145	4.1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	Transf. do FNDE - PNAE - EJA					2.120,00	2.247,20	2.382,03	2.524,95	9.274,18
			0.05.243		100,000		2.120,00	2.247,20	2.382,03	2.524,95	9.274,18
146	4.1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	Transf. do FNDE - PNAE - CRECHE					12.720,00	13.483,20	14.292,19	15.149,72	55.645,11
			0.05.283	00.00.00	100,000		12.720,00	13.483,20	14.292,19	15.149,72	55.645,11
147	4.1.7.1.8.05.3.1.05.00.00	Transf. do FNDE - PNAE - PRÉ-ESCOLA					15.900,00	16.854,00	17.865,24	18.937,15	69.556,39
			0.05.284	00.00.00	100,000		15.900,00	16.854,00	17.865,24	18.937,15	69.556,39
148	4.1.7.1.8.05.3.1.06.00.00	Transf. do FNDE - PNAE - Ensino Fundamental					48.780,00	51.685,60	54.786,74	58.073,94	213.306,28
			0.05.285	00.00.00	100,000		48.780,00	51.685,60	54.786,74	58.073,94	213.306,28
23	4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio					39.750,00	42.135,00	44.663,10	47.342,89	173.890,99
			0.05.288	01.03.00	100,000		39.750,00	42.135,00	44.663,10	47.342,89	173.890,99
24	4.1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Ec					5.300,00	5.618,00	5.955,08	6.312,38	23.185,46
			0.05.296	01.03.95	100,000		5.300,00	5.618,00	5.955,08	6.312,38	23.185,46
17	4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal					21.200,00	22.472,00	23.820,32	25.249,54	92.741,86
			0.01.110		100,000		21.200,00	22.472,00	23.820,32	25.249,54	92.741,86
150	4.1.7.1.8.12.1.1.01.00.00	Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF					42.400,00	44.944,00	47.640,64	50.499,08	185.483,72
			0.05.510		100,000		42.400,00	44.944,00	47.640,64	50.499,08	185.483,72
151	4.1.7.1.8.12.1.1.02.00.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGD					42.400,00	44.944,00	47.640,64	50.499,08	185.483,72
			0.05.510		100,000		42.400,00	44.944,00	47.640,64	50.499,08	185.483,72
152	4.1.7.1.8.12.1.1.99.00.00	Outras Transferências FNAS					3.710,00	3.932,60	4.168,56	4.418,67	16.229,83
			0.05.510		100,000		3.710,00	3.932,60	4.168,56	4.418,67	16.229,83
143	4.1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal					699.600,00	741.576,00	786.070,56	833.234,79	3.060.481,35
			0.01.110	00.00.00	100,000		699.600,00	741.576,00	786.070,56	833.234,79	3.060.481,35
164	4.1.7.1.8.99.1.2.00.00.00	Outras Transferências					10.600,00	11.236,00	11.910,16	12.624,77	46.370,93
			0.05.110	00.00.00	100,000		10.600,00	11.236,00	11.910,16	12.624,77	46.370,93
25	4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal					4.240.000,00	4.494.400,00	4.764.064,00	5.049.907,84	18.548.371,84
			0.01.110	00.00.00	100,000		4.240.000,00	4.494.400,00	4.764.064,00	5.049.907,84	18.548.371,84
26	4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal					424.000,00	449.440,00	476.406,40	504.990,78	1.854.837,18
			0.01.110	00.00.00	100,000		424.000,00	449.440,00	476.406,40	504.990,78	1.854.837,18
27	4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal					31.800,00	33.708,00	35.730,48	37.874,31	139.112,79
			0.01.110	00.00.00	100,000		31.800,00	33.708,00	35.730,48	37.874,31	139.112,79

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BARREIRO

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BARREIRO							29.680.000,00	31.460.800,00	33.348.448,03	35.349.354,91	129.838.602,94
28	4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Príncipe					42.400,00	44.944,00	47.640,64	50.499,06	185.483,72
			0.01.130	04.00.00	100,000		42.400,00	44.944,00	47.640,64	50.499,06	185.483,72
29	4.1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo -					15.900,00	16.854,00	17.865,24	18.937,15	69.556,39
			0.01.110	00.00.00	100,000		15.900,00	16.854,00	17.865,24	18.937,15	69.556,39
30	4.1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	Programa Qualis Mais					84.800,00	89.888,00	95.281,28	100.998,16	370.967,44
			0.02.310		100,000		84.800,00	89.888,00	95.281,28	100.998,16	370.967,44
96	4.1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	Programa Controle de Glicemia					5.300,00	5.618,00	5.955,08	6.312,38	23.185,46
			0.02.310	00.00.00	100,000		5.300,00	5.618,00	5.955,08	6.312,38	23.185,46
97	4.1.7.2.8.03.1.1.03.00.00	Piso de Atenção Básica Estadual					42.400,00	44.944,00	47.640,64	50.499,08	185.483,72
			0.02.310		100,000		42.400,00	44.944,00	47.640,64	50.499,08	185.483,72
98	4.1.7.2.8.03.1.1.04.00.00	Programa Sorria São Paulo					38.160,00	40.449,60	42.876,58	45.449,17	166.935,35
			0.02.310	00.00.00	100,000		38.160,00	40.449,60	42.876,58	45.449,17	166.935,35
99	4.1.7.2.8.03.1.1.05.00.00	Programa Dose Certa					5.300,00	5.618,00	5.955,08	6.312,38	23.185,46
			0.02.310		100,000		5.300,00	5.618,00	5.955,08	6.312,38	23.185,46
75	4.1.7.2.8.03.1.1.06.00.00	Ações de Vigilância Sanitária e Epidemiológica					10.600,00	11.236,00	11.910,16	12.624,77	46.370,93
			0.02.310		100,000		10.600,00	11.236,00	11.910,16	12.624,77	46.370,93
100	4.1.7.2.8.03.1.1.99.00.00	Outras Transferências Fundo Estadual Saúde					10.600,00	11.236,00	11.910,16	12.624,77	46.370,93
			0.02.310		100,000		10.600,00	11.236,00	11.910,16	12.624,77	46.370,93
32	4.1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - S					42.400,00	44.944,00	47.640,64	50.499,08	185.483,72
			0.02.300	02.06.00	100,000		42.400,00	44.944,00	47.640,64	50.499,08	185.483,72
33	4.1.7.2.8.10.2.1.01.00.00	Convênio Transporte Ensino Médio					419.760,00	444.945,60	471.642,34	499.940,88	1.836.268,82
			0.02.230	01.06.02	100,000		419.760,00	444.945,60	471.642,34	499.940,88	1.836.268,82
54	4.1.7.2.8.10.2.1.02.00.00	Convênio Merenda Escolar Ensino Médio					37.100,00	39.326,00	41.685,56	44.186,69	162.298,25
			0.02.230		100,000		37.100,00	39.326,00	41.685,56	44.186,69	162.298,25
34	4.1.7.2.8.10.9.1.01.00.00	Proteção Social Básica					42.400,00	44.944,00	47.640,64	50.499,08	185.483,72
			0.02.500	04.04.00	100,000		42.400,00	44.944,00	47.640,64	50.499,08	185.483,72
101	4.1.7.2.8.10.9.1.02.00.00	Programa Escola da Beleza					1.060,00	1.123,60	1.191,02	1.262,48	4.637,10
			0.02.500		100,000		1.060,00	1.123,60	1.191,02	1.262,48	4.637,10
119	4.1.7.2.8.10.9.1.03.00.00	Secretaria Estadual de Esporte, Lazer e Juventude					1.060,00	1.123,60	1.191,02	1.262,48	4.637,10
			0.02.100	04.03.00	100,000		1.060,00	1.123,60	1.191,02	1.262,48	4.637,10
102	4.1.7.2.8.10.9.1.99.00.00	Outros Convênios Assistência Social					1.060,00	1.123,60	1.191,02	1.262,48	4.637,10
			0.02.500		100,000		1.060,00	1.123,60	1.191,02	1.262,48	4.637,10
31	4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento d					4.505.000,00	4.775.300,00	5.061.818,00	5.365.527,08	19.707.645,08
			0.02.260	01.02.00	100,000		4.505.000,00	4.775.300,00	5.061.818,00	5.365.527,08	19.707.645,08
42	4.1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal					53.000,00	56.180,00	59.550,80	63.123,85	231.854,65
			0.01.110	00.00.00	100,000		53.000,00	56.180,00	59.550,80	63.123,85	231.854,65
43	4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal					53.000,00	56.180,00	59.550,80	63.123,85	231.854,65
			0.01.110		100,000		53.000,00	56.180,00	59.550,80	63.123,85	231.854,65
50	4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal					265.000,00	280.900,00	297.754,00	315.619,24	1.159.273,24
			0.01.110	00.00.00	100,000		265.000,00	280.900,00	297.754,00	315.619,24	1.159.273,24
51	4.2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal					212.000,00	224.720,00	238.203,20	252.495,39	927.418,59
			0.01.110		100,000		212.000,00	224.720,00	238.203,20	252.495,39	927.418,59
52	4.2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal					21.200,00	22.472,00	23.820,32	25.249,54	92.741,86
			0.05.301	02.04.00	100,000		21.200,00	22.472,00	23.820,32	25.249,54	92.741,86

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BARREIRO

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAD JOSE DD BARREIRO							29.680.000,00	31.460.800,00	33.348.448,03	35.349.354,91	129.838.602,94
58	4.2.4.1.8.10.9.1.01.00.00	Convênio Ministério das Cidades					10.600,00	11.236,00	11.910,16	12.624,77	46.370,93
			0.05.100	04.03.00	100,000		10.600,00	11.236,00	11.910,16	12.624,77	46.370,93
130	4.2.4.1.8.10.9.1.03.00.00	Convênio AGEVAP - Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário					586.160,00	621.350,80	658.631,85	698.149,76	2.564.312,41
			0.05.100		100,000		586.160,00	621.350,80	658.631,85	698.149,76	2.564.312,41
128	4.2.4.2.8.05.1.1.01.00.00	Convênio Construção de Creche Municipal					1.060,00	1.123,60	1.191,02	1.262,48	4.637,10
			0.02.210	01.06.04	100,000		1.060,00	1.123,60	1.191,02	1.262,48	4.637,10
126	4.2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde -					10.600,00	11.236,00	11.910,16	12.624,77	46.370,93
			0.02.300	02.04.00	100,000		10.600,00	11.236,00	11.910,16	12.624,77	46.370,93
57	4.2.4.2.8.10.9.1.01.01.00	Calçamento de Pontos Críticos em Estradas Turísticas					1.060,00	1.123,60	1.191,02	1.262,48	4.637,10
			0.02.100	04.03.00	100,000		1.060,00	1.123,60	1.191,02	1.262,48	4.637,10
103	4.2.4.2.8.10.9.1.01.02.00	Convênio Reforma Cine Teatro São José					1.060,00	1.123,60	1.191,02	1.262,48	4.637,10
			0.02.100		100,000		1.060,00	1.123,60	1.191,02	1.262,48	4.637,10
105	4.2.4.2.8.10.9.1.01.04.00	Revitalização e Adequação do Portal					1.060,00	1.123,60	1.191,02	1.262,48	4.637,10
			0.02.100		100,000		1.060,00	1.123,60	1.191,02	1.262,48	4.637,10
118	4.2.4.2.8.10.9.1.01.06.00	Convênio para Realização de Dbras de Infraestrutura Urbana					339.200,00	359.552,00	381.125,12	403.992,63	1.483.869,75
			0.02.100	04.03.00	100,000		339.200,00	359.552,00	381.125,12	403.992,63	1.483.869,75
132	4.2.4.2.8.10.9.1.01.07.00	Reforma e Ampliação Prédio Virgílio Pereira p/ Centro Turístico de Eventos					954.000,00	1.011.240,00	1.071.914,40	1.136.229,26	4.173.383,66
			0.02.100		100,000		954.000,00	1.011.240,00	1.071.914,40	1.136.229,26	4.173.383,66
133	4.2.4.2.8.10.9.1.01.08.00	Implantação de Iluminação em LED c/ Cabos Subterrâneos Praça Cel Cunha					1.007.000,00	1.067.420,00	1.131.465,20	1.199.353,11	4.405.238,31
			0.02.100		100,000		1.007.000,00	1.067.420,00	1.131.465,20	1.199.353,11	4.405.238,31
142	4.2.4.2.8.10.9.1.01.10.00	Outras Transferências de Convênios do Estado					212.000,00	224.720,00	238.203,20	252.495,39	927.418,59
			0.02.100	04.03.00	100,000		212.000,00	224.720,00	238.203,20	252.495,39	927.418,59
141	4.2.4.2.8.10.9.1.01.11.00	Fundo Estadual de Recursos Hídricos					424.000,00	449.440,00	476.406,40	504.990,76	1.854.837,16
			0.02.100	04.03.00	100,000		424.000,00	449.440,00	476.406,40	504.990,76	1.854.837,16
117	4.2.4.2.8.10.9.1.02.01.00	Drenagem e Pavimentação de Pontos Críticos em Estradas Rurais					795.000,00	842.700,00	893.262,00	946.857,72	3.477.819,72
			0.02.100		100,000		795.000,00	842.700,00	893.262,00	946.857,72	3.477.819,72
86	4.9.5.1.1.01.0.2.00.00.00	Deduções para Formação do Fundeb - FPM					-1.908.000,00	-2.022.480,00	-2.143.828,60	-2.272.458,53	-8.346.767,33
			0.01.110		100,000		-1.908.000,00	-2.022.480,00	-2.143.828,60	-2.272.458,53	-8.346.767,33
87	4.9.5.1.1.01.0.5.00.00.00	Deduções para Formação do Fundeb - ITR					-21.200,00	-22.472,00	-23.820,32	-25.249,54	-92.741,66
			0.01.110		100,000		-21.200,00	-22.472,00	-23.820,32	-25.249,54	-92.741,66
88	4.9.5.1.1.36.0.0.00.00.00	Deduções para Formação do Fundeb - ICMS DES					-4.240,00	-4.494,40	-4.764,06	-5.049,90	-18.548,36
			0.01.110		100,000		-4.240,00	-4.494,40	-4.764,06	-5.049,90	-18.548,36
89	4.9.5.1.2.01.0.1.00.00.00	Deduções para Formação do Fundeb - ICMS					-848.000,00	-898.880,00	-952.812,80	-1.009.961,57	-3.709.674,37
			0.01.110		100,000		-848.000,00	-898.880,00	-952.812,80	-1.009.961,57	-3.709.674,37
90	4.9.5.1.2.01.0.2.00.00.00	Deduções para Formação do Fundeb - IPVA					-84.800,00	-89.888,00	-95.281,26	-100.998,16	-370.967,44
			0.01.110		100,000		-84.800,00	-89.888,00	-95.281,26	-100.998,16	-370.967,44
91	4.9.5.1.2.01.0.4.00.00.00	Deduções para Formação do Fundeb - IPI					-6.360,00	-6.741,60	-7.146,10	-7.574,87	-27.822,57
			0.01.110		100,000		-6.360,00	-6.741,60	-7.146,10	-7.574,87	-27.822,57
Total geral:							29.680.000,00	31.460.800,00	33.348.448,03	35.349.354,91	129.838.602,94

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025

Relação de Despesas - Planejadas

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BARREIRO							29.808.000,00	30.425.964,40	32.251.522,29	34.186.613,62	126.672.100,31
Órgão: 01.00 - GABINETE DO PREFEITO							223.000,00	232.585,20	246.540,31	261.332,73	963.458,24
Unidade: 01.01 - Gabinete do Prefeito e Dependências							223.000,00	232.585,20	246.540,31	261.332,73	963.458,24
1	1.001 - INVESTIMENTOS NO GABINETE Equipamentos e Material Permanente(%)	P	1	04.122.0001	4.0.00.00.00.00.00.00	0.01.110	3.000,00	3.370,80	3.573,05	3.787,43	13.731,28
2	2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE Ações Administrativas(%)	A	1	04.122.0001	3.0.00.00.00.00.00.00	0.01.110	220.000,00	229.214,40	242.967,26	257.545,30	949.726,96
Órgão: 02.00 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS							96.000,00	98.315,00	104.213,90	110.466,73	408.995,63
Unidade: 02.01 - Setor de Assuntos Jurídicos							96.000,00	98.315,00	104.213,90	110.466,73	408.995,63
3	2.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO JURÍDICO Ações Administrativas(%)	A	1	04.122.0002	3.0.00.00.00.00.00.00	0.01.110	95.000,00	97.191,40	103.022,88	109.204,25	404.418,53
4	1.002 - INVESTIMENTOS NO JURÍDICO Equipamentos e Material Permanente(%)	P	1	04.122.0002	4.0.00.00.00.00.00.00	0.01.110	1.000,00	1.123,60	1.191,02	1.262,48	4.577,10
Órgão: 03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO							4.028.000,00	4.162.938,00	4.412.714,28	4.677.477,13	17.281.129,41
Unidade: 03.01 - Setor de Administração Geral							1.911.000,00	1.724.726,00	1.828.209,56	1.937.902,13	7.401.837,69
5	1.003 - INVESTIMENTOS NA ADMINISTRAÇÃO Obras, Veículos e Equipamentos(%)	P	1	04.122.0003	4.0.00.00.00.00.00.00	0.05.110	10.000,00	11.236,00	11.910,16	12.624,77	45.770,93
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.01.110	30.000,00	33.708,00	35.730,48	37.874,31	137.312,79
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.02.100	100.000,00	2.247,20	2.382,03	2.524,95	107.154,18
6	2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO Ações Administrativas(%)	A	1	04.122.0003	3.0.00.00.00.00.00.00	0.01.110	1.770.000,00	1.676.411,20	1.776.995,87	1.883.615,62	7.107.022,69
95	1.040 - Restituição de Valor Maior de Imóvel Recebido em Pagamento de Dívidas Restituição de Valor de Imóvel(und)	P	1	04.122.0003	4.0.00.00.00.00.00.00	0.01.110	1.000,00	1.123,60	1.191,02	1.262,48	4.577,10
Unidade: 03.02 - Setor de Finanças							2.117.000,00	2.438.212,00	2.584.504,72	2.739.575,00	9.879.291,72
7	2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR FINANCEIRO Ações Administrativas(%)	A	1	04.123.0003	3.0.00.00.00.00.00.00	0.01.110	510.000,00	452.810,80	479.979,45	508.778,22	1.951.568,47
8	1.004 - INVESTIMENTOS NO SETOR FINANCEIRO Ações Administrativas(und)	P	1	04.123.0006	4.0.00.00.00.00.00.00	0.01.110	2.000,00	2.247,20	2.382,03	2.524,95	9.154,18
9	0.004 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS Amortização de Dívidas(%)	O	1	28.843.0005	4.0.00.00.00.00.00.00	0.01.110	700.000,00	348.316,00	369.214,96	391.367,86	1.808.898,82
10	0.003 - SENTENÇAS JUDICIAIS Sentenças Judiciais(%)	O	1	28.846.0005	3.0.00.00.00.00.00.00	0.01.110	740.000,00	786.520,00	833.711,20	883.733,67	3.243.965,07
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.01.110	5.000,00	5.618,00	5.955,08	6.312,38	22.885,46
69	9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA Reserva de Contingência(%)	R	1	99.999.0099	9.9.00.00.00.00.00.00	0.01.110	160.000,00	168.540,00	178.652,40	189.371,54	696.563,94
98	0.005 - Pagamento de Precatórios Judiciais Processos Judiciais(%)	O	1	28.846.0005	3.0.00.00.00.00.00.00	0.01.110	0,00	674.160,00	714.609,60	757.486,18	2.146.255,78

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BARREIRO							29.808.000,00	30.425.964,40	32.251.522,29	34.186.613,62	126.672.100,31
Órgão: 04.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							8.435.000,00	8.661.832,40	9.181.542,35	9.732.434,89	36.010.809,64
Unidade: 04.01 - Educação Básica							2.095.000,00	2.258.436,00	2.393.942,16	2.537.578,69	9.284.956,85
11	1.005 - INVESTIMENTOS NO ENSINO FUNDAMENTAL Alunos(und)	P	1	12.361.0007	4.0.00.00.00.00.00.00	0.01.220	100.000,00	112.360,00	119.101,60	126.247,70	457.709,30
12	2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Alunos Atendidos(%)	A	1	12.361.0007	3.0.00.00.00.00.00.00	0.01.220	1.700.000,00	1.814.614,00	1.923.490,84	2.038.900,29	7.477.005,13
14	1.006 - INVESTIMENTOS NO ENSINO INFANTIL Alunos(und)	P	1	12.365.0007	4.0.00.00.00.00.00.00	0.02.210	10.000,00	11.236,00	11.910,16	12.624,77	45.770,93
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.01.210	10.000,00	11.236,00	11.910,16	12.624,77	45.770,93
15	2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL Alunos Atendidos(%)	A	1	12.365.0007	3.0.00.00.00.00.00.00	0.01.210	275.000,00	308.990,00	327.529,40	347.181,16	1.258.700,56
Unidade: 04.02 - FUNDEB							4.865.000,00	4.786.536,00	5.073.728,16	5.378.151,86	20.103.416,02
16	1.007 - INVESTIMENTOS NO FUNDEB FUNDAMENTAL Alunos(und)	P	1	12.361.0007	4.0.00.00.00.00.00.00	0.02.262	100.000,00	44.944,00	47.640,64	50.499,08	243.083,72
17	2.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB FUNDAMENTAL Alunos Atendidos(%)	A	1	12.361.0007	3.0.00.00.00.00.00.00	0.02.261	3.000.000,00	2.820.236,00	2.989.450,16	3.168.817,17	11.978.503,33
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.02.262	600.000,00	662.924,00	702.699,44	744.861,41	2.710.484,85
18	1.008 - INVESTIMENTOS NO FUNDEB INFANTIL Alunos(und)	P	1	12.365.0007	4.0.00.00.00.00.00.00	0.02.274	10.000,00	11.236,00	11.910,16	12.624,77	45.770,93
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.02.273	10.000,00	11.236,00	11.910,16	12.624,77	45.770,93
19	2.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB INFANTIL Alunos Atendidos(%)	A	1	12.365.0007	3.0.00.00.00.00.00.00	0.02.271	300.000,00	325.844,00	345.394,64	366.118,32	1.337.356,96
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.02.274	70.000,00	73.034,00	77.416,04	82.061,00	302.511,04
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.02.272	670.000,00	724.722,00	768.205,32	814.297,64	2.977.224,96
20	2.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB EJA Alunos Atendidos(%)	A	1	12.366.0007	3.0.00.00.00.00.00.00	0.02.262	10.000,00	11.236,00	11.910,16	12.624,77	45.770,93
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.02.261	95.000,00	101.124,00	107.191,44	113.622,93	416.938,37
Unidade: 04.03 - Educação Vinculados							567.000,00	624.721,60	662.204,91	701.937,21	2.555.863,72
21	2.026 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE Alunos Atendidos(%)	A	1	12.361.0007	3.0.00.00.00.00.00.00	0.05.287	3.000,00	3.370,80	3.573,05	3.787,43	13.731,28
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.05.288	32.000,00	33.708,00	35.730,48	37.874,31	139.312,79
23	2.028 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA Alunos Atendidos(%)	A	1	12.361.0007	3.0.00.00.00.00.00.00	0.05.282	450.000,00	505.620,00	535.957,20	568.114,63	2.059.691,83
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.05.293	5.000,00	6.179,80	6.550,59	6.943,63	24.674,02
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.05.296	5.000,00	6.179,80	6.550,59	6.943,63	24.674,02

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025

Relação de Despesas - Planejadas

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BARREIRO							29.808.000,00	30.425.964,40	32.251.522,29	34.186.613,62	126.672.100,31
Órgão: 04.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							8.435.000,00	8.661.832,40	9.181.542,35	9.732.434,89	36.010.809,64
Unidade: 04.03 - Educação Vinculados							567.000,00	624.721,60	662.204,91	701.937,21	2.555.863,72
24	1.024 - INVESTIMENTDS NA EDUCAÇÃO BÁSICA Alunos Atendidos(%)	P	1	12.361.0007	4.0.00.00.00.00.00.00	0.05.282	70.000,00	67.416,00	71.460,96	75.748,62	284.625,58
80	1.032 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLAR Obras e instalações(m²)	P	2	12.365.0007	4.0.00.00.00.00.00.00	0.02.210	1.000,00	1.123,60	1.191,02	1.262,48	4.577,10
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.01.210	1.000,00	1.123,60	1.191,02	1.262,48	4.577,10
Unidade: 04.04 - Não Vinculados							908.000,00	992.138,80	1.051.667,12	1.114.767,13	4.066.573,05
25	2.011 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS ENSINO MÉDIO Alunos Atendidos(%)	A	1	12.362.0008	3.0.00.00.00.00.00.00	0.02.230	400.000,00	449.440,00	476.406,40	504.990,78	1.830.837,18
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.05.232	5.000,00	5.618,00	5.955,08	6.312,38	22.885,46
26	2.012 - MANUTENÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR Alunos Atendidos(%)	A	1	12.306.0009	3.0.00.00.00.00.00.00	0.05.284	15.000,00	16.854,00	17.865,24	18.937,15	68.656,39
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.05.243	2.000,00	2.247,20	2.382,03	2.524,95	9.154,18
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.05.242	4.000,00	4.494,40	4.764,06	5.049,90	18.308,36
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.05.233	15.000,00	16.854,00	17.865,24	18.937,15	68.656,39
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.02.230	35.000,00	37.078,80	39.303,53	41.661,74	153.044,07
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.01.110	370.000,00	393.260,00	416.855,60	441.866,94	1.621.982,54
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.05.283	12.000,00	13.483,20	14.292,19	15.149,72	54.925,11
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.05.285	50.000,00	52.809,20	55.977,75	58.336,42	218.123,37
Órgão: 05.00 - SECRETARIA DE SAUDE							8.077.000,00	7.124.747,60	7.552.232,45	8.005.366,39	30.759.346,44
Unidade: 05.01 - Fundo Municipal de Saúde							5.723.000,00	5.552.831,20	5.886.001,07	6.239.161,12	23.400.993,39
27	1.009 - INVESTIMENTOS NA SAÚDE Paciente(%)	P	1	10.301.0010	4.0.00.00.00.00.00.00	0.02.300	2.000,00	2.247,20	2.382,03	2.524,95	9.154,18
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.01.310	15.000,00	16.854,00	17.865,24	18.937,15	68.656,39
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.02.310	10.000,00	11.236,00	11.910,16	12.624,77	45.770,93
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.05.301	20.000,00	22.472,00	23.820,32	25.249,54	91.541,86
28	2.013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE População Geral(%)	A	1	10.301.0010	3.0.00.00.00.00.00.00	0.05.301	500.000,00	460.676,00	488.316,56	517.615,55	1.966.608,11
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.02.300	60.000,00	55.056,40	58.359,78	61.861,37	235.277,55
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.01.310	3.900.000,00	3.755.071,20	3.980.375,47	4.219.198,00	15.854.644,67
29	2.029 - MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA Pessoas Atendidas(%)	A	1	10.301.0010	3.0.00.00.00.00.00.00	0.05.301	460.000,00	449.440,00	476.406,40	504.990,78	1.890.837,18
30	2.030 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Pessoas Atendidas(%)	A	1	10.304.0010	3.0.00.00.00.00.00.00	0.05.303	30.000,00	33.708,00	35.730,48	37.874,31	137.312,79
31	2.041 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA Ações realizadas(%)	A	1	10.305.0010	3.0.00.00.00.00.00.00	0.02.310	10.000,00	11.236,00	11.910,16	12.624,77	45.770,93

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025

Relação de Despesas - Planejadas

Planej.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JDSE DO BARREIRO								29.808.000,00	30.425.984,40	32.251.522,29	34.186.613,62	126.872.100,31
Órgão: 05.00 - SECRETARIA DE SAUDE								8.077.000,00	7.124.747,60	7.552.232,45	8.005.366,39	30.759.346,44
Unidade: 05.01 - Fundo Municipal de Saúde								5.723.000,00	5.552.831,20	5.886.001,07	6.239.161,12	23.400.993,39
						3.0.00.00.00.00.00.00	0.05.303	15.000,00	16.854,00	17.865,24	18.937,15	68.656,39
32	2.031 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		A	1	10.301.0010	3.0.00.00.00.00.00.00	0.05.304	50.000,00	22.472,00	23.820,32	25.249,54	121.541,86
Pessoas Atendidas(%)												
35	2.034 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		A	1	10.301.0010	3.0.00.00.00.00.00.00	0.05.302	480.000,00	505.620,00	535.957,20	568.114,63	2.089.691,83
Pessoas Atendidas(%)												
37	2.036 - PISO DE ATENÇÃD BÁSICA ESTADUAL		A	1	10.301.0010	3.0.00.00.00.00.00.00	0.02.310	45.000,00	48.314,80	51.213,69	54.286,51	198.815,00
Pessoas Atendidas(%)												
38	2.037 - PROGRAMA QUALIS MAIS		A	1	10.301.0010	3.0.00.00.00.00.00.00	0.02.310	80.000,00	89.888,00	95.281,28	100.998,16	366.167,44
Pessoas Atendidas(%)												
39	2.038 - PROGRAMA CONTRDLE DE GLICEMIA		A	1	10.301.0010	3.0.00.00.00.00.00.00	0.02.310	10.000,00	11.236,00	11.910,16	12.624,77	45.770,93
Pessoas Atendidas(%)												
76	2.043 - MANUTENÇÃD DO PROGRAMA SORRIA SÃO PAULO		A	1	10.301.0010	3.0.00.00.00.00.00.00	0.02.310	36.000,00	40.449,60	42.876,58	45.449,17	164.775,35
Ações realizadas(%)												
Unidade: 05.02 - Setor de Saneamento Básico								2.354.000,00	1.571.916,40	1.666.231,38	1.766.205,27	7.358.353,05
40	1.010 - INVESTIMENTOS NO SANEAMENTO BÁSICO		P	1	17.512.0011	4.0.00.00.00.00.00.00	0.01.110	20.000,00	22.472,00	23.820,32	25.249,54	91.541,86
População Geral(%)												
						4.0.00.00.00.00.00.00	0.01.100	2.000,00	2.247,20	2.382,03	2.524,95	9.154,18
						4.0.00.00.00.00.00.00	0.05.100	2.000,00	2.247,20	2.382,03	2.524,95	9.154,18
41	2.014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NO SANEAMENTO BÁSICO		A	1	17.512.0011	3.0.00.00.00.00.00.00	0.01.140	50.000,00	33.708,00	35.730,48	37.874,31	157.312,79
População Geral(%)												
						3.0.00.00.00.00.00.00	0.01.110	380.000,00	398.878,00	422.810,68	448.179,32	1.649.868,00
82	1.034 - Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário		P	1	17.512.0011	4.0.00.00.00.00.00.00	0.05.100	1.500.000,00	674.160,00	714.609,60	757.486,18	3.646.255,78
Pessoas Atendidas(%)												
						4.0.00.00.00.00.00.00	0.02.100	380.000,00	404.496,00	428.765,76	454.491,71	1.667.753,47
						4.0.00.00.00.00.00.00	0.01.100	20.000,00	33.708,00	35.730,48	37.874,31	127.312,79
Órgão: 06.00 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL								945.000,00	1.087.981,80	1.132.060,71	1.199.984,35	4.345.026,86
Unidade: 06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social								735.000,00	818.542,60	867.655,16	919.714,47	3.340.912,23
49	1.011 - INVESTIMENTOS NO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		P	1	08.244.0012	4.0.00.00.00.00.00.00	0.01.510	10.000,00	11.236,00	11.910,16	12.624,77	45.770,93
Pessoas Carentes(und)												
						4.0.00.00.00.00.00.00	0.05.510	20.000,00	22.472,00	23.820,32	25.249,54	91.541,86
50	2.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NO FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL		A	1	08.244.0012	3.0.00.00.00.00.00.00	0.01.510	600.000,00	666.294,80	706.272,49	748.648,84	2.721.216,13
Pessoas Carentes(%)												
51	2.039 - MANUTENÇÃO DDS PRDGRAMAS SDCIAIS		A	1	08.244.0012	3.0.00.00.00.00.00.00	0.05.510	65.000,00	73.034,00	77.416,04	82.061,00	297.511,04
Pessoas Atendidas(%)												

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025

Relação de Despesas - Planejadas

Planej.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BARREIRO								29.808.000,00	30.425.964,40	32.251.522,29	34.186.613,62	126.672.100,31
Órgão: 06.00 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL								945.000,00	1.067.981,80	1.132.060,71	1.199.984,35	4.345.026,86
Unidade: 06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social								735.000,00	818.542,60	867.655,16	919.714,47	3.340.912,23
						3.0.00.00.00.00.00.00	0.02.510	40.000,00	45.505,80	48.236,15	51.130,32	184.872,27
Unidade: 06.02 - Fundo Munic. Direitos da Criança e Adolescente								205.000,00	243.821,20	258.450,47	273.957,50	981.229,17
52	1.012 - INVESTIMENTOS NO FUNDO MUNIC. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTES		P	1	08.243.0012	4.0.00.00.00.00.00.00	0.01.510	5.000,00	5.618,00	5.955,08	6.312,38	22.885,46
	Criança e Adolescente(%)											
53	2.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. FUNDO MUNIC. DDS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTES		A	1	08.243.0012	3.0.00.00.00.00.00.00	0.01.510	100.000,00	125.843,20	133.393,79	141.397,42	500.634,41
	Criança e Adolescente(%)											
						3.0.00.00.00.00.00.00	0.01.500	100.000,00	112.360,00	119.101,60	126.247,70	457.709,30
Unidade: 06.03 - Fundo Social de Solidariedade								5.000,00	5.618,00	5.955,08	6.312,38	22.885,46
54	2.040 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		A	1	08.244.0012	3.0.00.00.00.00.00.00	0.01.510	2.000,00	2.247,20	2.382,03	2.524,95	9.154,18
	Pessoas Atendidas(%)											
						3.0.00.00.00.00.00.00	0.02.500	2.000,00	2.247,20	2.382,03	2.524,95	9.154,18
87	1.037 - INVESTIMENTOS NO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		P	1	08.244.0012	4.0.00.00.00.00.00.00	0.02.500	1.000,00	1.123,60	1.191,02	1.262,48	4.577,10
	Móveis e Equipamentos(%)											
Órgão: 07.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS								4.290.000,00	4.756.198,80	5.041.570,74	5.344.065,00	19.431.834,54
Unidade: 07.01 - Serviços Estradas Municipais								2.290.000,00	2.580.909,20	2.735.763,76	2.899.909,59	10.506.582,55
47	1.013 - INVESTIMENTOS NAS ESTRADAS MUNICIPAIS		P	1	26.782.0013	4.0.00.00.00.00.00.00	0.01.110	20.000,00	22.472,00	23.820,32	25.249,54	91.541,86
	Estradas Municipais(Km)											
48	2.017 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS		A	1	26.782.0013	3.0.00.00.00.00.00.00	0.01.140	130.000,00	146.068,00	154.832,08	164.122,00	595.022,08
	Estradas Municipais(Km)											
						3.0.00.00.00.00.00.00	0.01.130	40.000,00	46.067,60	48.831,66	51.761,56	186.660,82
						3.0.00.00.00.00.00.00	0.01.110	1.100.000,00	1.258.432,00	1.333.937,92	1.413.974,20	5.106.344,12
74	1.030 - Drenagem e Pavimentação de Pontos Críticos em Estradas Rurais do Município		P	1	26.782.0013	4.0.00.00.00.00.00.00	0.02.100	1.000.000,00	1.107.869,60	1.174.341,78	1.244.802,29	4.527.013,67
	Obras e instalações(%)											
Unidade: 07.02 - Setor de Serviços Urbanos								2.000.000,00	2.175.289,60	2.305.806,98	2.444.155,41	8.925.251,99
55	1.014 - INVESTIMENTOS NOS SERVIÇOS URBANOS		P	1	15.452.0014	4.0.00.00.00.00.00.00	0.01.110	20.000,00	22.472,00	23.820,32	25.249,54	91.541,86
	População Geral(%)											
56	2.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS		A	1	15.452.0014	3.0.00.00.00.00.00.00	0.01.110	1.320.000,00	1.377.533,60	1.460.185,62	1.547.796,76	5.705.515,98
	População Geral(%)											
						3.0.00.00.00.00.00.00	0.01.140	260.000,00	280.900,00	297.754,00	315.619,24	1.154.273,24
77	1.031 - REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA		P	1	15.451.0014	4.0.00.00.00.00.00.00	0.02.100	300.000,00	359.552,00	381.125,12	403.992,63	1.444.669,75
	Obras de Infraestrutura(und)											
						4.0.00.00.00.00.00.00	0.01.110	10.000,00	11.236,00	11.910,16	12.624,77	45.770,93
						4.0.00.00.00.00.00.00	0.05.100	10.000,00	11.236,00	11.910,16	12.624,77	45.770,93

Planej.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BARREIRO								29.808.000,00	30.425.964,40	32.251.522,29	34.186.613,62	126.672.100,31
Órgão: 07.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DBRAS E SERVIÇOS								4.290.000,00	4.756.198,80	5.041.670,74	5.344.065,00	19.431.834,54
Unidade: 07.02 - Setor de Serviços Urbanos								2.000.000,00	2.175.289,60	2.305.806,98	2.444.155,41	8.925.251,99
						4.0.00.00.00.00.00.00	0.01.140	80.000,00	112.360,00	119.101,60	126.247,70	437.709,30
Órgão: 08.00 - SECRETARIA DE TRANSPORTES								110.000,00	114.607,20	121.483,63	128.772,65	474.863,48
Unidade: 08.01 - Setor de Transporte								110.000,00	114.607,20	121.483,63	128.772,65	474.863,48
42	2.019	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	A	1	26.782.0015	3.0.00.00.00.00.00.00	0.01.110	110.000,00	114.607,20	121.483,63	128.772,65	474.863,48
Ações Administrativas(%)												
Órgão: 09.00 - SECRETARIA DE AGRIC. MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO								1.111.000,00	1.186.521,60	1.257.712,90	1.333.175,68	4.888.410,18
Unidade: 09.01 - Setor de Agricultura								1.111.000,00	1.186.521,60	1.257.712,90	1.333.175,68	4.888.410,18
43	1.015	INVESTIMENTOS NA AGRICULTURA	P	1	20.606.0016	4.0.00.00.00.00.00.00	0.05.100	1.000,00	1.123,60	1.191,02	1.262,48	4.577,10
Produtor Rural(und)												
						4.0.00.00.00.00.00.00	0.02.100	10.000,00	11.236,00	11.910,16	12.624,77	45.770,93
						4.0.00.00.00.00.00.00	0.01.110	20.000,00	22.472,00	23.820,32	25.249,54	91.541,86
44	2.020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA	A	1	20.606.0016	3.0.00.00.00.00.00.00	0.01.140	630.000,00	674.160,00	714.609,60	757.486,18	2.776.255,78
Produtor Rural(%)												
						3.0.00.00.00.00.00.00	0.01.110	450.000,00	477.530,00	506.181,80	536.552,71	1.970.264,51
Órgão: 10.00 - SECRETARIA DE ESPORTE, CULT, TURISMD E COM SOCIAL								2.493.000,00	3.020.236,80	3.201.451,02	3.393.538,07	12.108.225,89
Unidade: 10.01 - Setor de Cultura e Comunicação Social								122.000,00	155.056,80	164.360,21	174.221,83	615.638,84
57	1.017	INVESTIMENTOS NA CULTURA	P	1	13.392.0018	4.0.00.00.00.00.00.00	0.01.110	2.000,00	2.247,20	2.382,03	2.524,95	9.154,18
Ações Administrativas(%)												
58	2.022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	A	1	13.392.0018	3.0.00.00.00.00.00.00	0.01.110	10.000,00	17.977,60	19.056,26	20.199,64	67.233,50
Ações Administrativas(%)												
59	1.025	Revitalização, Restauração e Adaptação Prédio Cine Teatro São José	P	1	13.392.0018	4.0.00.00.00.00.00.00	0.02.100	10.000,00	11.236,00	11.910,16	12.624,77	45.770,93
População Geral(%)												
						4.0.00.00.00.00.00.00	0.01.100	100.000,00	123.596,00	131.011,76	138.872,47	493.480,23
Unidade: 10.02 - Setor de Turismo								2.232.000,00	2.682.033,20	2.842.955,20	3.013.532,50	10.770.520,90
60	1.018	INVESTIMENTOS NO TURISMO	P	1	23.695.0019	4.0.00.00.00.00.00.00	0.01.110	1.000,00	1.123,60	1.191,02	1.262,48	4.577,10
Turista(und)												
						4.0.00.00.00.00.00.00	0.02.100	1.000,00	5.618,00	5.955,08	6.312,38	18.885,46
61	2.023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO	A	1	23.695.0019	3.0.00.00.00.00.00.00	0.01.110	190.000,00	214.607,60	227.484,06	241.133,10	873.224,76
Ações Administrativas(%)												
71	1.027	Obras de Calçamento de Pontos Críticos em Estradas Turísticas	P	1	23.695.0019	4.0.00.00.00.00.00.00	0.02.100	700.000,00	786.520,00	833.711,20	883.733,87	3.203.965,07
População Geral(%)												
73	1.029	Revitalização e Adequação do Portal como Centro de Apoio ao Turista	P	1	23.695.0019	4.0.00.00.00.00.00.00	0.02.100	230.000,00	258.428,00	273.933,68	290.369,70	1.052.731,38
Obras e instalações(%)												

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025

Relação de Despesas - Planejadas

Planej.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO								29.808.000,00	30.425.964,40	32.251.522,29	34.186.613,62	126.672.100,31
Órgão: 10.00 - SECRETARIA DE ESPORTE, CULT, TURISMO E COM SOCIAL								2.493.000,00	3.020.236,80	3.201.451,02	3.393.538,07	12.108.225,89
Unidade: 10.02 - Setor de Turismo								2.232.000,00	2.682.033,20	2.842.955,20	3.013.532,50	10.770.520,90
88	1.035 - Reforma e Ampliação Prédio Virgílio Pereira p/ Centro Turístico de Eventos		P	2	23.695.0019	4.0.00.00.00.00.00.00	0.02.100	600.000,00	1.011.240,00	1.071.914,40	1.136.229,26	3.819.383,66
	Prédio Reformado(und)											
89	1.036 - Implantação de Iluminação em LED c/ Cabos Subterrâneos Praça Cel Cunha Lara		P	2	23.695.0019	4.0.00.00.00.00.00.00	0.02.100	500.000,00	393.260,00	416.855,60	441.866,94	1.751.982,54
	Iluminação em LED com Cabos Subterrâneos(und)											
96	2.044 - Implantação de Sinalização de Apoio ao Turismo		A	1	23.695.0019	3.0.00.00.00.00.00.00	0.02.100	10.000,00	11.236,00	11.910,16	12.624,77	45.770,93
	Turismo Desenvolvido(%)											
Unidade: 10.03 - Setor de Esporte e Lazer								139.000,00	183.146,80	194.135,61	205.783,74	722.066,15
62	1.019 - INVESTIMENTOS ND ESPORTE		P	1	27.812.0020	4.0.00.00.00.00.00.00	0.01.110	4.000,00	4.494,40	4.764,06	5.049,90	18.308,36
	Atividades Esportivas(%)											
						4.0.00.00.00.00.00.00	0.02.100	1.000,00	1.123,60	1.191,02	1.262,48	4.577,10
63	2.024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE		A	1	27.812.0020	3.0.00.00.00.00.00.00	0.02.100	2.000,00	2.247,20	2.382,03	2.524,95	9.154,18
	Ações Administrativas(%)											
						3.0.00.00.00.00.00.00	0.01.110	130.000,00	173.034,40	183.416,46	194.421,45	680.872,31
97	1.041 - IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA COM ILUMINAÇÃO		P	1	27.812.0020	4.0.00.00.00.00.00.00	0.01.100	1.000,00	1.123,60	1.191,02	1.262,48	4.577,10
	Pessoas Atendidas(%)											
						4.0.00.00.00.00.00.00	0.02.100	1.000,00	1.123,60	1.191,02	1.262,48	4.577,10
Entidade: 2 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO								919.000,00	1.034.835,60	1.096.925,74	1.162.741,29	4.213.502,63
Órgão: 01.00 - PODER LEGISLATIVO								919.000,00	1.034.835,60	1.096.925,74	1.162.741,29	4.213.502,63
Unidade: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL								919.000,00	1.034.835,60	1.096.925,74	1.162.741,29	4.213.502,63
64	2.025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL		A	1	01.031.0021	3.0.00.00.00.00.00.00	0.01.110	904.000,00	1.012.363,60	1.073.105,42	1.137.491,75	4.126.960,77
	Ações Administrativas(%)											
65	1.020 - INVESTIMENTOS NA CÂMARA MUNICIPAL		P	1	01.031.0021	4.0.00.00.00.00.00.00	0.01.110	15.000,00	22.472,00	23.820,32	25.249,54	86.541,86
	População Geral(%)											
Total geral:								30.727.000,00	31.460.800,00	33.348.448,03	35.349.354,91	130.885.602,94